



# ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IRANI

PORTARIA Nº 892/2017 de 02 de outubro de 2017.

## “NOMEIA EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES, Prefeito Municipal de Irani, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo e, e nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 030, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Administração Direta e Indireta, e dá Outras Providências, Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre o Plano de Carreiras, Cargos e Vencimentos dos Servidores Públicos do Executivo Municipal, e dá Outras Providências, e de acordo com o Edital nº 001/2017, que homologou o Resultado Final do Concurso Público em 20 de setembro de 2017;

### RESOLVE.

Art. 1º- Nomear em virtude de aprovação em concurso público a Sra. **Samara Luana Davi Bevilaqua Burnier**, brasileira, casada, portadora do RG nº 5.710.999 e CPF nº 083.097.909-37, título eleitoral nº 051003040906, Zona 009, seção 0016, PIS/PASEP sob nº 200.81793.00-0, para atuar no cargo de provimento efetivo de **Nutricionista**, carga horária de 20h semanais, com atribuições previstas no Anexo II- Descrição de Habilitação e Atribuições Gerais dos Cargos, Por Carreiras e vencimento previstos no Anexo III- Tabela de Vencimentos Cargos de Provimentos Efetivos, Nível 64, Referência “A”, da Lei Complementar nº 031, de 27 de abril de 2007, Regime Jurídico Único e Estágio Probatório na forma estabelecida na Lei Complementar nº. 030, de 27 de abril de 2007.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Irani, SC, 02 de outubro de 2017.

SIVIO ANTONIO LEMOS DAS NEVES

Prefeito Municipal

Registra-se e Publica-se

Em 02 de outubro de 2017

AIRTON FABRICIO

Secretário Municipal de Administração e Gestão

Município de Irani  
Publicado no Mural Público Municipal

Em: 02 / 10 / 2017

Até: 10 / 10 / 2017

Responsável